

grada de Saude Leopoldo de Araújo CNPJ: 11.540.420/0001-87 Endereço: Rua Lazaro Anselmo Ramos, 200 Município: Aguas da Prata - SP Processo: 001.0733.000289/2016.

Lavratura de Auto de Infração AIF 026108 Razão Social: Secretaria Municipal de Saude de Aguas da Prata- Unidade Integrada de Saude Leopoldo de Araújo CNPJ: 11.540.420/0001-87 Endereço: Rua Lazaro Anselmo Ramos, 200 Município: Aguas da Prata - SP Processo: 001.0733.000290/2016.

Lavratura de Auto de Infração AIF 025968 Razão Social: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- Sabesp CNPJ: 43.776.517/0011-51 Endereço: Estrada de São João da Boa Vista - Vargem Grande do Sul, s/nº Município: São João da Boa Vista - SP Processo: 001.0733.000291/2016.

Lavratura de Auto de Infração AIF 026138 Razão Social: Irmandade da Casa de Misericórdia de Mococa CNPJ: 52.505.153/0001-94 Endereço: Praça Dr. Jefferson Ferraz, 90 Município: Mococa - SP Processo: 001.0733.000292/2016.

Lavratura de Auto de Infração AIF 026139 Razão Social: Irmandade da Casa de Misericórdia de Mococa CNPJ: 52.505.153/0001-94 Endereço: Praça Dr. Jefferson Ferraz, 90 Município: Mococa - SP Processo: 001.0733.000293/2016.

Lavratura de Auto de Infração AIF 026140 Razão Social: Irmandade da Casa de Misericórdia de Mococa CNPJ: 52.505.153/0001-94 Endereço: Praça Dr. Jefferson Ferraz, 90 Município: Mococa - SP Processo: 001.0733.000294/2016.

Lavratura de Auto de Infração AIF 026141 Razão Social: Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul CNPJ: 72.863.665.0001/30 Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 61 Município: Vargem Grande do Sul - SP Processo: 001.0733.000295/2016.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

Portaria GVS XXXII - 2, de 23-9-2016

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 51.307, de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS 297, de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS 6, de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Itapeva – GVS XXXII, composto pelos seguintes integrantes:

- Nome - RG - Cargo
- Aparício César Gerotto - R.G.:16.358.448-5 - Agente Técnico de Saúde
- Carmen Fernanda Rodrigues Sozim - R.G.: 9.707.173 - Diretor Técnico de Saúde II
- Maria Cândida Pires Schimidt - R.G.: 7.852.550 - Cirurgião Dentista
- Maria Rosana Nogueira Ayub Silva - R.G.:7.733.190-4 - Enfermeiro
- Mary Camargo Monteiro – R.G.: 9.301.018 - Enfermeiro
- Silmara de Fátima Mancebo Scavassin - R.G.: 21.877.388 - ATPAS II

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/16

PROCESSO / 2016 Nº 001.0500.000.090/2015
 PROCESSO ORIGEM Nº 001.0500.000.052/2014
 TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/01/2015 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Prof. Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4.509.000-2, CPF nº 791.037.668-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão Barros nº 715, Vila Clementino – São Paulo – Capital e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 416.684, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por seu Presidente Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 7.791.138-6, CPF 042.038.438-39, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000.052/2014, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 6º da Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidades com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde- SUS, estabelecidos nas leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Retirratificação baseado no disposto na cláusula 9ª – Das Alterações Contratuais, referente à execução de atividades relativas à área da Saúde a ser desenvolvida no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA, cujo uso fica permitido pelo prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
 O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO 03/16 tem por objeto repasse de recursos de INVESTIMENTO visando adequação física do prédio para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO acrescenta na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, o PARÁGRAFO OITAVO e na CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, o PARÁGRAFO OITAVO, do CONTRATO DE GESTÃO, assinado em 01/01/2015 e conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO OITAVO
 Fica acrescentada ao presente Contrato a importância de R\$ 523.596,41 (Quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente a recurso de INVESTIMENTO visando adequação física do prédio do ambulatório para obtenção de AVC (Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros) do AME MARIA ZÉLIA, cujo repasse dar-se-á na modalidade CONTRATO DE GESTÃO, que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.000 e item 445042-01 conforme segue abaixo conforme a Instrução TCESP nº 02/2016, correspondente ao exercício financeiro de 2016 e que onerará a: UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 44 50 42
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARÁGRAFO OITAVO
 A importância R\$ 523.596,41 (Quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) será efetivada de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado, conforme quadro abaixo:

MÊS	VALOR
Outubro	215.888,20
novembro	147.896,93
Dezembro	159.811,28
Total	523.596,41

Os repasses estão condicionados à comprovação da execução do cronograma físico da obra/reforma por meio de documentação elaborada e enviada pelo gestor,

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA
 O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO
 Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO
 O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO
 Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
 São Paulo, 26 de setembro de 2016.

PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA PRESIDENTE - SPDM	DR. DAVID EVERSON UIP SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Testemunhas:	
1) _____	2) _____
Nome: _____	Nome: _____
R.G.: _____	R.G.: _____

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Coordenador, de 21-9-2016
 Despacho: 0158/2016
 Processo: 001/0255/000.382/2016
 Interessado: Hospital Estadual de Presidente Prudente
 Assunto: Aquisição de material de consumo para laboratório De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Estadual de Presidente Prudente para aquisição de material de consumo para laboratório junto à empresa Scan Médica Instrumentos Científicos Eireli com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Despacho: 0156/2016
 Processo: 001/0707/000.372/2016
 Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas
 Assunto: Aquisição de peças para elevadores De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Instituto de Infectologia Emilio Ribas para aquisição de peças para elevador marca Thyssenkrupp junto à empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A. com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 23-9-2016 Tornando público que, no dia 20-09-2016 às 10h30, foram empossados pela Diretora Técnica de Saúde III, os membros eleitos e os indicados pela Direção Técnica do Caism da Água Funda, abaixo relacionados, para a Comsat - Comissão de Saúde do Trabalhador, cujo mandato será de dois anos, permitida uma reeleição.

- Titulares Eleitos**
1. Gleide Gomes de Souza
 2. Sandra Regina de Oliveira
 3. Valmir dos Santos
 4. Eliana Paula dos Santos Simões
 5. Izabel Cristina Ribeiro
 6. Alexandro Vagner de Oliveira
- Suplentes Eleitos**
7. Aduato Oliveira Santos
 8. Monica Menezes de Melo
 9. Paulo Marcelo Baptista.
- Titulares Indicados**
1. Adriana Corrêa de Santana
 2. Regiane Caramelo Gandolfo
 3. Ana Rita Sotero da Silva Batista
 4. Laurelena Corá Martins
 5. Helga Clara Loscher da Rocha
 6. Warley Valério Paris
- Suplentes Indicados**
7. Cilene Hessel Gaeta
 8. Jessy Figueiredo
 9. João Luiz da Rosa.

Em comum acordo, seguindo os parâmetros estabelecidos na Resolução SS-5, de 16-01-2006, entre os membros presentes foram escolhidos: o Presidente, o Vice Presidente, o Secretário, da mesma forma seguindo o item 3.17, em comum acordo foi previamente definido data e dia da semana para ocorrer às reuniões mensais da Gestão 2016-2018.

Gestão Comsat 2016/2018
 Presidente: Alexandro Vagner de Oliveira
 Vice-Presidente: Sandra Regina de Oliveira
 Secretário: Gleide Gomes de Souza.
 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2016. Port. (18)

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoarifado do

Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Piritiba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.
 Processo - Nota de Empenho - CNPJ - Empresa
 329/2016 - 2016NE00880 - 04.274.988/0002-19 - Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado
 Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(a) s(a) Nota(s) de Empenho em epigrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º. andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;
 Processo: 148/290/2016 - Ata: 112/2016.
 2016NE00542 - Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição das 08:00 às 16:00 horas, no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial – “AJJE”, sito à Rod. Egard Maximo Zambotto, Km 46,5 – Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 3 dias corridos, a contar da data da publicação, sob pena de se sujeitarem às sanções cabíveis, conforme artigo 81 da Lei Federal - 8.666/93 e suas alterações:

Processo: 001.0186.000332/2016 – serviço de recarga e manutenção em extintores - Dispensa de Licitação - 2016NE00634 – Licitante Vencedora: A Extingrillo Man. e Com. Mat. c/Incendio Ltda

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Comunicado
 Ordem de Execução: 033/2016
 Processo: 001.0136.000455/2016
 Assunto: Contratação de empresa para manutenção corrente com troca de peças em equipamentos de fabricação Fanem Contratada: Fanem Ltda
 Prazo de Execução: 30 dias
 Valor: R\$ 2.548,51
 Data de Assinatura: 29-08-2016
Extrato de Contrato
 Processo: 001.0136.000389/2016 - aquisição de mobiliário administrativo
 Ata de Registro de Preços: 56/2015
 Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
 Contratada: W3 Indústria Metalurgica Ltda
 Valor: R\$ 10.462,50

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Comunicado
 Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Contratos do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 2 dias úteis, das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:
 Modalidade - Processo - Empresa - Nota de Empenho
 Pregão: 174/16 - 001.0143.000457/2016 - Isabelle de Castro Lemos - EPP - 2016NE02066

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

Comunicado
 Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho já enviadas via correio eletrônico, e que o descumprimento das obrigações sujeitará a adjudicatária às sanções previstas.
 Seção de Despesa - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Comunicado
 Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

PROCESSO	MODALIDADE	EMPRESA	EMPENHO
001.0125.000677/16	CV/Bec: 090154...OC 422	Hospfar Industria e Comercio Pro	2016NE01479
001.0125.000658/16	P.E.: 191/16	Crismed Comercial Hospitalar Ltd	2016NE01480 - (anulação)

Observação:
 Nota 01: As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico
 Nota 02: As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Distribuição.

Termo de Rescisão de Amigável

Processo: 001.0125.000871/13
 Pregão Eletrônico: 037/15
 Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
 Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial - EPP
 Contrato: 007/15
 Objeto: Contrato de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível de veiculos e outros serviços prestados por postos credenciados para o serviço de transporte do HGVC, que pelo presente instrumento avencam o Termo de Rescisão Amigável em face da inviabilidade de prorrogação de contrato da empresa contratada estar cumprindo pena de impedimento de licitar e contratar com o Estado, com amparo no artigo 78, inciso II, c/c o artigo 55, inciso XIII, ambos da Lei Federal - 8.666/93, de acordo com o Parecer PA - 157/2009 e Processo CGA - 039/2009 (PGE - 18487-564251/2009), e decide rescindir o presente a partir de 20-06-2016.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

Extrato de Contrato
 Contrato: 210/16
 Pregão Eletrônico: 151/15
 Processo: 258-001231/15.
 Contratante: Hospital Guilherme Álvaro
 Contratada: Marzo Vitorino Indústria e Comércio de Móveis
 Objeto: Aquisição, instalação e garantia de uma mesa de reunião semi oval 2,00 M
 Verba: UGR - 090015; PTRES - 090606; Natureza da Despesa - 44905232
 Fonte de Recursos: 001001141
 Valor Total: R\$ 300,00
 Data da Celebração do Contrato: 07-07-2016
 Início: 07-07-2016.
 Término: 31-12-2016

PROCESSO	EMPENHO	EMPRESA
1406/16	16NE02154	CM Hospitalar S/A
1323/16	16NE02155	Com de Mat. Medicos Hospitales Macrosl Ltda
1128/16	16NE02156	Cristalia Prod. Quimicos e Farmac.
1128/16	16NE02157	Crismed Comercial Hospitalar Ltda - EPP
0047/16	16NE02162	Astrazenea do Brasil Ltda
0052/16	16NE02166	Volpi Dist de Drogas Ltda
0052/16	16NE02167	Crismed Comercial Hospitalar Ltda - EPP
0052/16	16NE02168	Accord Farmaceutica Ltda
1437/16	16NE02191	CM Hospitalar S/A
0703/16	16NE02206	Portal Ltda
0703/16	16NE02207	Laboratorios B. Braun S/A
0254/16	16NE02208	Cremer S/A
0321/16	16NE02211	Smith & Nephew Com. de Produtos Medicos Ltda
0321/16	16NE02212	C.B.S. Medico Cientifica S/A
0321/16	16NE02213	Coloplast do Brasil Ltda
0321/16	16NE02214	Koral Prod Med Correlatos e Descartaveis
0210/16	16NE02215	Cristalia Prod. Quimicos e Farmac.
0360/16	16NE02219	Link Card Adm de Beneficios Eireli Me
0034/16	16NE02220	Emporio Medico Com. Produtos Cirurg. Hosp. Ltda
1436/16	16NE02221	CM Hospitalar S/A
0751/16	16NE02222	Info-Sig Com de Sup. de Informatica Eirel
0417/16	16NE02223	MP Comercio de Materiais Hospitalar Ltda
0417/16	16NE02224	De Pauli Com Repres. Imp. Exp. Ltda
0417/16	16NE02225	Cirurgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Ltda
1330/16	16NE02226	BCR Comercio de Prod Nut e Hosp Ltda - Me
1165/15	16NE02227	Edwards Lifesciences Com. Ind. Pro. Med.
0709/16	16NE02228	Ciruroma Comercial Ltda - Me
0709/16	16NE02229	Cremer S/A
0709/16	16NE02230	Quality Medical Com e Dist Medicamentos
0526/16	16NE02231	SS Schitini Cardoso Limpeza - Me
0581/16	16NE02232	Hospfar Ind. e Com. de Prods. Hospitalares Ltda
0525/16	16NE02233	Lumar Com. Prod. Farmaceutico Ltda
0525/16	16NE02234	Cremer S/A
0525/16	16NE02235	C.B.S. Medico Cientifica S/A

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

Comunicado
 Encontra-se à disposição do fornecedor relacionado abaixo, a Nota de Empenho, a qual deverá ser retirada junto à Seção de Compras do Hospital Geral de Taipas, no prazo de 5 dias a contar desta publicação, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas em Lei, por descumprimento das obrigações contratuais:
 Processo: 001.0126.000132/2016 – Pregão Eletrônico: 107/16.

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	PRAZO DE ENTREGA
2016NE01436	De Pauli Com. Rep. Imp. Exp. Ltda	15 dias
2016NE01437	Gigamed Comercio de Prod. Med. Hosp. Ltda	15 dias
2016NE01438	Mogami Importação e Exportação Ltda	15 dias
2016NE01439	Cir. Fernandes Com. Mat. Cir e Hos. Ltda	15 dias

Processo: 001.0126.000366/16 – Pregão Eletrônico: 99/2016

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	PRAZO DE ENTREGA
2016NE01431	Meta Distribuidora de Medicamentos - Ltda - EPP	15 dias

Processo: 001.0126.000315/16 – Pregão Eletrônico: 114/2016

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	PRAZO DE ENTREGA
2016NE01454	Cotação Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda	15 dias
2016NE01455	Ciruroma Comercial Ltda – Me	15 dias
2016NE01456	Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hosp Ltda	15 dias

Processo: 001.0126.000309/16 – Pregão Eletrônico: 109/2016

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	PRAZO DE ENTREGA
2016NE01440	Drakkr Ind. Descartaveis e Epi Eireli -Me	15 dias
2016NE01441	Supermed Com. e Imp. Prod. Med. Hospitalares	15 dias
2016NE01442	Tecno 4 Produtos Hospitalares Ltda - EPP	15 dias
2016NE01443	Zammi Instrumental Ltda	15 dias

Processo: 001.0126.000335/16 – Pregão Eletrônico: 110/2016

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	PRAZO DE ENTREGA
2016NE01447	Crismed Comercial Hospitalar Ltda - EPP	15 dias
2016NE01448	Cristalia Produtos Quim. e Farmaceuticos Ltda	15 dias
2016NE01449	Freseulis Hemocare Brasil Ltda	15 dias
2016NE01450	Beker Prod. Farm. Hosp. Ltda	15 dias

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSSEL - ARRELIA</